



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3881 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

ATRIBUI AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL,  
A RESPONSABILIDADE PELA  
CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES DE  
SECRETARIA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o período de férias do Sr.º Volnei de Oliveira, Secretário de Saúde, de 17/01/2022 a 31/01/2022;

**RESOLVE**

I – Fica atribuído ao Vice-Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ SIGNOR, a reponsabilidade pela condução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

II – A presente nomeação tem vigência durante o período de férias do titular do cargo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração